

Lei nº1095 de 4 de fevereiro de 1976

Que suplema nta verbas do orçamento
vigente no valor de R\$
284.459,27

Artur Hess, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Pau/
lo, e t o..

Usando das atribuições que lhe são conferidas por leis

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela pri
mulga a seguinte Lei:

A rt. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a suplemen
tar na importância de R\$.284.459,27 (duzentos e oitenta e //
quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte
e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

097 - 4112 - 08421881. 18 - I sa. e conc.Obras_FPM	80.966,69
199 - 4112 - 14764491. 02 - In.Obras Sal.Púb. FPM	10.000,00
201 - 4112 - 14764481. 02 - In.Obras r. Alf. Lampara Rib.Cotianoca_FPM.....	25.229,40
223 - 4134 - 16885311. 08 - Aq.Camionete - FPM....	65.000,00
226 - 4112 - 16885311. 07 - In.Obras Canalizar Rib. Bataia - FRU	3.962,50
230 - 4112 - 16885311. 07 - In.Obras Penetr.o/asf. Est. Vila Elvio - FRN.	87.413,18
231 - 4112 - 16885311. 07 - In.Ob.Can.Rib.Lamas FRN.....	3.962,50
232 - 4112 - 16885311. 07 - In.Obras Canaliz.Rib. Fam.1 - FRN.....	3.962,50
234 - 4112 - 16885311. 07 - In.Obras Canaliz.Rib - Lamas - FRN.....	3.962,50
	<u>R\$ 284.459,27</u>

Art. 2º - Para atender a despesa de que trata o artigo 1º, no valor de -
R\$284.459,27(duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e -
cincoenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos), serão uti
lizados recursos do " superavit" financeiro do exercício de 1975.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 4 de fevereiro de 1976 .

Artur Hess
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Eugenio Faleo da Paixão
Diretor Geral...